



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEINº 730/2018.

"INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA PARA O PERÍODO DE 2018 A 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, *Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-**

ARTIGO 1º) - Fica aprovado o Plano Diretor de Turismo do Município de Campos Novos Paulista, para o período de 2018 a 2020, consubstanciado no Anexo Único desta Lei, revisado a cada três anos.

ARTIGO 2º) - O Município procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Diretor de Turismo com a participação efetiva do Conselho Municipal de Turismo e da Sociedade Civil.

ARTIGO 3º) - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, por decreto, se necessário.

ARTIGO 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista,
25 de Abril de 2018.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Oséias de Paulo Paes

RG 28.906.918-X

Controle Interno